



RESOLUÇÃO N.º 028 /2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

“Concede Licença a Vereador”

CONSIDERANDO que o Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, eleito nas eleições de outubro de 2012, requereu 30 (trinta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, conforme requerimento encaminhado à Presidência, protocolado sob o nº 151, livro 24, fls. 15, no dia 01.09.16, que submetido à votação plenária, na Sessão Ordinária do dia de hoje, recebeu aprovação unânime,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica, em seu Art. 40, inciso IV, c/c com o Art. 50, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, autoriza a concessão de Licença, nos termos requeridos pelo Vereador e,

CONSIDERANDO finalmente que, durante a vigência da mencionada licença, o Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, não perceberá remuneração,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA, licença por um período de **30 (trinta) dias**, a partir de 01/09/2016, para tratar de interesses particulares, nos termos previstos pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fls. 01





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Continuação.....

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças -
MT., em 05 de setembro de 2016.



Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal



Odairio Ferreira Cardoso Neto

(Kilto)
Vereador-PT
1º Secretário